



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 475/80

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar

Nicolau Finamore, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Artigo 1º:- Fica aberto no Departamento de Finanças municipais, um crédito no valor de Cr\$ 70.000,00- (Setenta mil cruzeiros), destinados à Suplementação das seguintes dotações orçamentárias.

Orgão	600 - Departamento de Educação e Cultura
Unid. Orçament.	670 - Esportes, Cultura e Recreação
Função	08 - Educação e Cultura
Programa	46 - Educação Física e Desporto
Sub-Programa	2280 - Parque Recreativo e Desportivo
Projeto	2281-007- Construção do Centro de Lazer, inclusive desapropriação
	4000 - Despesas de Capital
	4100 - Investimentos
	4110 - Obras e Instalações.....Cr\$ 50.000,00
Orgão	700 - Departamento de Serviços Urbanos
Unid. Orçament.	750 - Serviços de Saúde
Função	13 - Saúde e Saneamento
Programa	75 - Saúde
Sub-Programa	4280 - Assistência Médica e Sanitária
Atividade	4282.025- Assistência Médica e Manutenção dos Serviços da Unidade.
	3000 - Despesas Correntes



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 475/80

fls 2..

3100- Despesas de Custeio

3120- Material de Consumo.... Cr\$ 20.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:..... Cr\$ 70.000,00

Artigo 2º:- O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

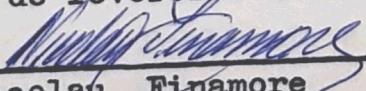
Orgão 700- Departamento de Serviços Urbanos
Unid. Orçament. 760- Cemitério
Função - Habitação e Urbanismo
Programa 60- Serviços de Utilidade Pública
Sub-Programa 3260- Serviço Funerários
Atividade 3262 026- Administração e Manutenção dos Serviços da Unidade
3000- Despesas Correntes
3100- Despesas de Custeio
3110- Pessoal
3111- Pessoal Civil..... Cr\$ 70.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO:..... Cr\$ 70.000,00

Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 26 de fevereiro de 1.980


Nicolau Finamore
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data

supra.


DENIS FINAMORE

Secretário Municipal